

CONSIDERAÇÕES SOBRE O MOVIMENTO DE LUTA PELA MORADIA E SEM TETO

Bruna RODRIGUES¹
Camila FLORES²
Paloma Monique Campos CARNEIRO³
Tatiana Alcântara Ribeiro FERNANDES⁴
Márcia Heloisa de OLIVEIRA⁵

RESUMO: Trata-se de trabalho apresentado em Seminário da disciplina de Classes Sociais e Movimentos sociais, do Curso de Serviço Social, onde se procurou abordar as principais características do Movimento de Luta pela Moradia. O método utilizado foi o de pesquisa bibliográfica. O estudo abordou a principal organização dessa luta, o MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. Também foi apontado o movimento existente no município de Presidente Prudente que buscou adquirir moradias para os necessitados. Compreendeu-se que tal movimento possui em seu corpo, trabalhadores que não possuem condições econômicas para manter uma residência com condições mínimas e dignas, partindo então para a luta pela moradia para todos, utilizando-se de ações como a invasão.

Palavras-chave: Serviço Social. Movimentos Sociais. Moradia. Sem teto. MTST.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho, apresentado em forma de Seminário na disciplina de Classes Sociais e Movimentos Sociais, utilizando-se do método de pesquisa bibliográfico, possui o escopo de vislumbrar o Movimento Social da luta pela moradia e dos trabalhadores sem teto, num esforço de compreender o movimento social em nosso país.

¹ Discente do 3º termo do curso de Serviço Social/Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. bruh_rodrigues_pereira@hotmail.com

² Discente do 3º termo do curso de Serviço Social/Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. kamila_flores13@hotmail.com

³ Discente do 3º termo do curso de Serviço Social/Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. palomacampos135@hotmail.com

⁴ Discente do 3º termo do curso de Serviço Social, Bacharel em Direito e Especialista em Processo/Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. tatialcantararibeiro@yahoo.com.br.

⁵ Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em S.Social e Políticas Sociais pela UEL. Orientadora do trabalho.

O movimento da luta pela moradia e dos sem teto ocorre no território urbano, nas cidades e é motivado pela falta de moradia própria para os cidadãos brasileiros. Há um grande déficit de habitação em nosso país, com a necessidade de comprometimento da renda familiar com pagamento de aluguel, quando não estão as famílias em casas cedidas e indignas de habitação, os chamados imóveis precários.

Insta ressaltar que aqueles que lutam pela moradia são trabalhadores, muitos deles com emprego certo, carteira assinada e não vagabundos e baderneiros como muitas vezes são taxados.

Sabedores dos imóveis urbanos desabitados, por vezes em locais centrais das grandes metrópoles como São Paulo, ou nas periferias dos municípios menores, os militantes utilizam a ocupação desses prédios, casas e terrenos, como modo de efetivar seu direito constitucional de moradia.

Para melhor entender o tema, dividiu-se o texto, abordando primeiro a função social da propriedade e sua ligação com o movimento de luta pela moradia e sem teto. Após, apresentou-se um panorama da situação de moradias no país. A fim de compreender o tema também em nossa realidade, foi explicitado um retrato do movimento por moradia na cidade de Presidente Prudente.

Por fim, falou-se da organização mais expressiva na luta pela moradia, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, o MTST, sendo enumerado o que é o movimento social, quem são os participantes, sua história e política, bem como as ações mais recentes da organização.

2 FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Para se entender a licitude da reivindicação do movimento social de luta pela moradia, há que se abordar a função social da propriedade, pois se trata de princípio expresso na Constituição Federal, em seu artigo 182 e que, portanto, deve ser observado:

Art. 182 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua **função social** quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor (negrito acrescentado).

O que ocorre é que a função social da propriedade urbana, diferentemente da função social da propriedade rural, não encontra-se bem definida. A discussão quanto a propriedade rural e sua função social foi amplamente expressa em leis complementares e estudos científicos, bem como divulgada por conta mesmo dos movimentos sociais dessa luta e pelos próprios ruralistas. Do contrário, a função social da propriedade urbana nem mesmo está definida de modo apropriado nas legislações e ainda não é tema de discussões além dos limites dos movimentos interessados.

Um exemplo disso é que a os Planos Diretores⁶ para cidades com mais de vinte mil habitantes é exigido somente desde 2001. Segundo o Ministério das Cidades, dos 1.682 municípios brasileiros obrigados a ter um plano diretor em 2007, 478 (28,41%) deles já o haviam realizado, e os demais estavam em elaboração.

Assim, não há como fiscalizar a ocorrência da função social da propriedade em território urbano, se o Plano Diretor não especifica qual é essa função e como ela deve ocorrer. O que se sabe é que deve haver a função social da propriedade urbana, num esforço de atribuir à coletividade o bem estar que todos merecem o que não vem ocorrendo em nosso país, conforme veremos a seguir.

3 SITUAÇÃO DAS MORADIAS

No Brasil, segundo dados do IBGE, existem 3.905 favelas, sendo que são 6,55 milhões de pessoas residindo nessas condições.

A renda é de até três salários mínimos para 1,2 milhões de brasileiros, com 3,6 milhões deles morando em casas cedidas, ou seja, de parentes ou amigos,

⁶ O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/2001) como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. É uma lei municipal elaborada pela prefeitura com a participação da Câmara Municipal e da sociedade civil que visa estabelecer e organizar o crescimento, o funcionamento, o planejamento territorial da cidade e orientar as prioridades de investimentos. O Plano Diretor tem como objetivo orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir de forma mais justa os benefícios da urbanização, garantir os princípios da reforma urbana, direito à cidade e à cidadania, gestão democrática da cidade. (Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Disponível em: http://www.pmsg.rj.gov.br/urbanismo/plano_diretor.php. Acesso em 19/04/12).

numa tentativa de burlar os altos custos com aluguéis de imóveis, que levam uma alta porcentagem da renda familiar, sem retorno algum para aqueles que pagam, somente aproveitando aos detentores de imóveis, geralmente de classe média a alta, em valores referentes ao mercado e não à edificação, quase sempre contribuindo para a especulação imobiliária⁷.

Há ainda aqueles que residem em domicílios sem infra-estrutura básica, tais como água encanada, energia elétrica, rede de esgoto e outros direitos básicos não atendidos. Também são 1,7 milhão de habitações precárias, entendendo-se essas como imóveis que não apresentam requisitos básicos de habitabilidade, como piso, banheiro interno ao domicílio, ausência de reboco e de fechamento de janelas e portas e mesmo o tipo de material utilizado, particularmente a madeira e que não ultrapassa o tamanho de 70m².

Por outro lado, são 4,6 milhões de domicílios vagos em nosso país, a espera de um aluguel ou mesmo abandonados por seus proprietários.

No mundo não é diferente a situação da moradia, tendo em vista que, segundo a ONU, 924 milhões de pessoas moram em favelas, perfazendo o total de 31,6% dos 2,923 bilhões de habitantes do planeta.

Assim, da indignação, surge o movimento social que luta pela moradia digna, encabeçado pelos trabalhadores que se denominam sem teto, conforme veremos na sequência.

4 O QUE É O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO?

O movimento social da luta pela moradia é chamado de Movimento dos trabalhadores sem teto - MTST, querendo chamar a atenção para o fato de que se trata de trabalhadores, pessoas com emprego formal ou informal, que sustentam suas famílias, pagam seus impostos e querem sua cidadania através do direito à moradia.

Assim, surge o MTST, da necessidade de organizar a reforma urbana e garantir moradia a todos os cidadãos, além de lutar por um modelo de cidade mais justa.

⁷ Campos Filho (2001, p. 48) define especulação imobiliária, em termos gerais, como [...] uma forma pela qual os proprietários de terra recebem uma renda transferida dos outros setores produtivos da economia, especialmente através de investimentos públicos na infra-estrutura e serviços urbanos[...].

Encontra-se organizado nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Amazonas, Bahia, Roraima, Pará e Pernambuco. É um movimento de caráter social, político e popular.

O MTST é uma organização autônoma com princípios, programa e forma de funcionamento próprios. Além do trabalho organizado de luta por moradia o MTST mobiliza pessoas em bairros pobres organizando lutas e propondo soluções para problemas que afligem os bairros periféricos pobres.

O MTST defende uma transformação profunda da forma de organização da sociedade, como única maneira de atender aos interesses dos trabalhadores e aposta na luta direta, em especial através das ocupações de terrenos urbanos ociosos, orientada no sentido de construção de poder popular.

Vejamos agora como se desenvolveu esse movimento da sociedade pela moradia.

5 MTST – QUEM SOMOS, A HISTÓRIA E FORMAÇÃO POLÍTICA

O Movimento dos Trabalhadores Sem teto – MTST é um movimento de trabalhadores operários, informais, subempregados, desempregados que, como mais de 50 milhões de brasileiros não tem sequer moradia digna. São pessoas que vivem de aluguel, de favor ou moram em áreas de risco pelas periferias urbanas do Brasil.

No final da década de 1990, iniciou-se a trajetória de luta contra a especulação imobiliária e o estado que a protege. Todos sabem que as grandes cidades brasileiras, cada vez mais ricas, escondem nas periferias a enorme pobreza daqueles que as constroem. Por isso, o objetivo desse movimento social é combater a máquina de produção de miséria nos centros urbanos, formar militantes e acumular forças no sentido de construir uma nova sociedade.

A ocupação de terra, atividade de organização popular, é a principal forma de ação do movimento. Quando ocupam um latifúndio urbano ocioso, provam que não é natural nascer, viver e morrer pobre e oprimido. Não aceitam a espoliação que muitos chamam de sina.

Ao montar barracos de lona num terreno vazio e organizar os trabalhadores para lutar, cortam a cerca nada imaginária que protege a concentração de riqueza e de terra nas mãos de poucos.

6 EXEMPLOS DE AÇÕES

Recentemente o movimento social de luta pela moradia foi notícia na mídia brasileira, com o despejo dos moradores do bairro Pinheirinho, uma ocupação irregular na cidade de São José dos Campos, São Paulo.

Ocorre que o MTST também realizou, em 2 de março de 2012, duas ocupações simultâneas, em diferentes regiões da Grande São Paulo: uma no município de Embu e outra no município de Santo André, no ABC. As ocupações, que levam o nome de “Novo Pinheirinho”, são uma resposta ao recente despejo violento da comunidade do Pinheirinho e também uma ação necessária para a conquista de moradia por aqueles que há tempos vem lutando por uma vida mais digna.

Outro exemplo de ação do movimento é que após mais de 3 anos de intensas lutas e grandes mobilizações, os trabalhadores da ocupação Zumbi dos Palmares obtiveram uma grande vitória. Finalmente o contrato para construção das casas será assinado e as obras terão início imediatamente.

Vale ressaltar que o projeto (com mais de 2.300 casas para famílias com renda de até três salários mínimos) só se concretizou a partir da ocupação Zumbi dos Palmares, em novembro de 2008. Não havia programa habitacional para a cidade, seja por parte da prefeitura ou dos governos estadual e federal que ao menos amenizasse o déficit habitacional que ultrapassa 15 mil unidades habitacionais. Porém, após um grande enfrentamento com as esferas de governo, poder judiciário e proprietários de terrenos, o MTST conquistou uma de suas principais vitórias no estado de São Paulo e milhares de trabalhadores terão acesso a esse bem básico que é a moradia.

Vejamos, então, como se deu o movimento social no município de Presidente Prudente.

7 O MOVIMENTO SEM TETO EM PRESIDENTE PRUDENTE

Na cidade de Presidente Prudente, interior de São Paulo, o movimento da luta pela moradia pode ser marcada já na década de 60, quando ocorreram ocupações irregulares de terrenos.

No ano de 1988 o município apresentava 66 favelas com 736 habitações com 3.353 habitantes.

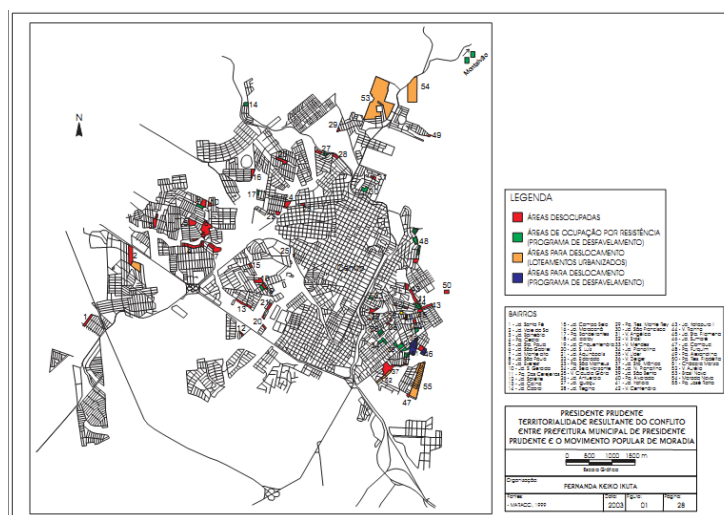
Porém, a maior visibilidade do movimento de luta por moradia se dá entre 1989 e 1994, possuindo como agentes não um movimento organizado próprio e específico, mas sim as Associações de Moradores e Sindicatos de Trabalhadores.

As tentativas de política de habitação ocorreram na gestão administrativa de Paulo Constantino, de 1989 a 1992, quando o então prefeito logrou um Projeto de Desfavelamento e Loteamentos Urbanizados.

Também na gestão de Agripino de Oliveira Lima, de 1993 à 1996, houve a Urbanização de Favelas, sendo concedido o Direito Real de Uso aos moradores.

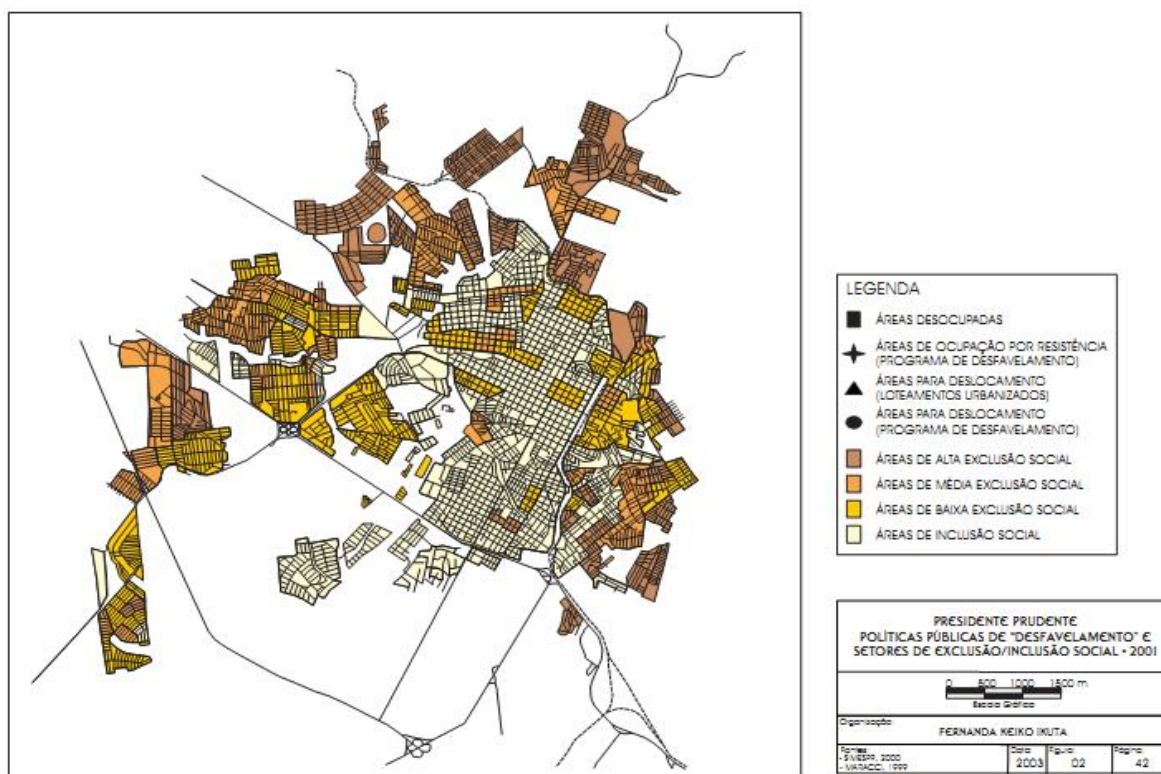
Porém, o que se denota dessa Intervenção pública, mediada pela confrontação com o Movimento (vide Figura 1), é que ocorreu com o deslocamento dos barracos e a criação de lotes urbanizados, uma política de expulsão das famílias, com a desculpa de “urbanização das favelas”, ou a “regularização” das áreas faveladas (vide Figura 2) com a concessão do Direito Real de Uso, intensificando as precariedades nas condições de existência das famílias⁸.

Figura 1



⁸“O presidente da associação de bairro fez um abaixo-assinado no bairro para retirar a favela. Um tempo depois, a Prefeitura foi de casa em casa avisar que ia ser retirada a favela e que era para comparecer lá na Prefeitura. Lá falaram que nós vinha para cá [Parque Shiraiwa], iam vender e tinha que ir construindo em um ano.[...] Por a gente, nós ficava lá, construía casa de material...teve gente que fez e a Prefeitura fez demolir. O bairro lá era mais forte. [...] O abaixo-assinado era para construir uma pracinha, e agora só tem um campo de areia, é só mato. O prefeito até mostrou os abaixo-sinado. Juntou os moradores do P. Cedral e do J. S. Luiz e venceram a favela. Saiu o Cambucy e teve gente que foi para lá, foi o que enfraqueceu a nossa briga.... “ Depoimento ex-morador favela (IKUTA, 2003, p.46).

Figura 2



Fonte: IKUTA, 2003.

Interessante notar que a política coronelista e populista dos governos municipais traz à população uma aceitação passiva dessas políticas de habitação, contentando-se com a posse do imóvel precário, não deixando clara a intenção de não transformar a realidade, conforme explica Ikuta (2003, p.27):

Durante o trabalho de campo pudemos apreender que os próprios moradores provindos das áreas ocupadas, muitas vezes, ainda morando nos mesmos barracos que foram apenas transferidos de lugar, afirmavam que consideravam que a situação de moradia deles estava realmente melhor apesar das evidências de que o presente loteamento, muito distante do centro da cidade, muito maior do que a área ocupada oriundamente e sem asfalto, posto de saúde, escola, telefone público, transporte coletivo adequado. Mas com uma diferença: a legalidade da posse.

A disritmia entre poder público e cidadãos em luta pela moradia é antiga, visto que o retrato da habitação em nossa cidade em 1999 era de uma demanda de aproximadamente 6,5 mil moradias, segundo a própria Prefeitura, mas, para o Movimento dos Sem Teto, a demanda estava entre 8 e 10 mil moradias. Cabe ressaltar que para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1996 existiam 47.332 domicílios no município, com 3.024 destes desocupados e 9.584 alugados.

Pode-se dizer que 52,05% das residências prudentinas são próprias, 35,72% são alugadas e 12,2% são cedidas. Das residências não próprias, 80% são residências alugadas, e as cedidas compõem o restante.

Assim, o Setor imobiliário de Presidente Prudente é direcionado para a construção de imóveis voltados à população de maior poder aquisitivo.

Por outro lado, embora o Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, em 2000 revelava que em Presidente Prudente não há favelas, uma favela constituída desde aproximadamente 1995, em área pública com cerca de 30 unidades localizadas em um fundo de vale, no Jardim Santa Mônica, é de conhecimento de todos.

8 CONCLUSÃO

Após compreendermos que toda propriedade, inclusive a urbana, lotada nas cidades, das maiores às menores, possui uma função social que a coloca a serviço da coletividade e do bem estar de todo cidadão, bem como de visualizarmos qual o retrato que se apresenta em nosso país e em nossa cidade na questão de habitação, pontuando a necessidade de mais moradias dignas para a população, chegamos a uma conclusão de que a questão social está posta, necessitando de interlocuções entre governo e agentes sociais, com militantes e proprietários de imóveis ociosos.

Trata-se da necessidade do trabalhador empreender sua situação desigual frente aos imóveis supervalorizados de nosso país, que pipocam em áreas das mais inusitadas, como estamos acompanhando agora com as favelas sendo “pacificadas”. A especulação imobiliária, a favor do capitalismo selvagem, devora o sonho da casa própria do trabalhador, consumindo as economias sofridas e a esperança de futuro melhor.

Somente com a disseminação do movimento, a espelho do que foi e é o movimento dos trabalhadores sem terra é que a questão da habitação no país será levada a sério, tanto pelo governo, por proprietários que se esquivam da função social de seus imóveis desocupados e ociosos, bem como do trabalhador, já cansado de não possuir voz em seus direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, *Constituição Federal*. Disponível em:
http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cf182a183.htm. Acesso em 19/04/2.

CAMPOS FILHO, Candido Malta. *Cidades brasileiras: seu controle ou o caos*. 4 ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

IKUTA, Fernanda Keiko. *A Questão da moradia para além de quatro paredes : uma reflexão sobre a fragmentação dos momentos sociais da produção e da reprodução em Presidente Prudente/SP* / Fernanda Keiko Ikuta. – Presidente Prudente : [s.n.], 2003

MARACCI, M. T. *O movimento por moradia e políticas de Estado no contexto da produção do espaço-território urbano em Presidente Prudente* (São Paulo). Presidente Prudente, 1998. 122 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista

MTST. Site institucional. Disponível em: <http://www.mtst.org> Acesso em 18/04/2012

MOVIMENTO DOS SEM TETO DA BAHIA. Site institucional. Disponível em:
<http://www.mstb.org.br/Formacao-Politica/Moradia/Sobre-a-funcao-social-da> Acesso em: 20/04/12